

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 15 DE MAIO DE 2014

Nº 10 /2014

PRESIDENTE: Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves.

VEREADORES PRESENTES: José Manuel Gonçalves, Mário Francisco Cancela Mesquita Montes, Manuel José Ramalho Ramos Paiva, Luís Manuel Teixeira de Sousa Ribeiro e Margarida Maria Teixeira Osório Rodrigues da Silva.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Maria José Fernandes Lacerda, Vereadora.

SECRETARIOU: José Daniel Meireles de Almeida Lopes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

HORA DE ABERTURA: 9.30 horas.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada por unanimidade.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: Antes do início dos trabalhos o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das ações desenvolvidas durante a quinzena.

O Vereador Luís Manuel Teixeira de Sousa Ribeiro questionou o Presidente da Câmara sobre os motivos que levaram à redução de 1/3 no subsídio atribuído ao Grupo Desportivo da Ferraria, já que assim estará comprometida a prova anual de atletismo, que se realiza naquela freguesia.

O Vice-Presidente explicou que os subsídios são atribuídos de acordo com o n.º de atletas em atividade no clube e pelas atividades desenvolvidas, nas respetivas Associações.

O Vereador Luís Manuel Teixeira de Sousa Ribeiro solicitou informação sobre um pedido indeferido de transporte, pedido pelo Rancho Folclórico de Loureiro.

O Presidente informou que existe um agendamento de atribuição de transporte solicitados pelas Associações, mas que por vezes e como é compreensível não é possível satisfazer todos os pedidos.

O Vereador Luís Manuel Teixeira de Sousa Ribeiro questionou novamente sobre o problema do hospital D. Luís I.

O Presidente informou que não existe nova informação a acrescentar á já conhecida.

O Vereador Luís Manuel Teixeira de Sousa Ribeiro solicitou explicação sobre os procedimentos que o executivo exige ás juntas de freguesia para novos protocolos de obras já anteriormente protocoladas.

O Presidente explicou os procedimentos na elaboração dos protocolos com as juntas de freguesia.

O Vereador Luís Ribeiro, após a explicação do Sr. Presidente da Câmara, recapitulou os procedimentos em prática:

- 1 – O Executivo da Junta de Freguesia identifica o investimento/obra a protocolar;
- 2 – O Executivo Municipal, após análise política e técnica (Serviços Técnicos), decide pela assinatura ou não do protocolo de delegação de competências;
- 3 – Se a Junta de Freguesia solicitar pode existir o acompanhamento técnico, da execução do protocolo em causa, por parte dos Serviços Municipais;
- 4 – Se a Junta de Freguesia pretender, durante a execução da obra, receber parte da verba inscrita no protocolo tem de existir um auto de medição efetuado pelos serviços técnicos da Câmara Municipal. Sendo pago o montante proporcional ao nível de execução da obra;
- 5 – Em regra só é transferida a verba inscrita no protocolo quando a obra estiver totalmente realizada.

Em suma só existe pagamento do protocolo quando o objetivo do mesmo estiver concretizado.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal reafirmou que estes são os procedimentos seguidos na execução dos protocolos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia.

O Vereador Luís Ribeiro questionou o Sr. Presidente da Câmara Municipal da razão que levou o Executivo Municipal PSD a transferir uma verba no valor de 10.000 euros, durante o ano de 2013, para a Junta de Freguesia de Fontelas para o Alargamento do Cemitério de Fontelas. Justificou esta questão pelo facto de ter na sua posse o relatório de gestão de 2013 da Freguesia de Fontelas onde está refletida essa transferência e a obra não está realizada.

O Vereador Luís Ribeiro lembrou o Sr. Presidente da resposta que deu ao Executivo da Junta da União de Freguesias de Peso da Régua e Godim, quando foi solicitada a transferência da verba que a extinta Freguesia de Godim tinha em caixa para protocolos para fazer face à caótica situação financeira que foi encontrada na extinta Freguesia de Peso da Régua. O Sr. Presidente foi muito rápido na resposta dizendo que a verba destinava-se exclusivamente para obras de investimento e não para fazer face a despesas correntes.

O Vice - Presidente vai analisar a questão apresentada, indo a mesma ser avaliada na parte técnica e financeira da obra referida.

A Vereadora Margarida Maria Teixeira Osório Rodrigues da Silva solicitou informação sobre a problemática dos terrenos situados no Salgueiral que confrontam com a Avenida do Douro.

O Presidente informou detalhadamente sobre a situação dos terrenos mencionados e que sobre o assunto esteve a ser ouvido no Tribunal da Comarca do Peso da Régua.

A Vereadora Margarida Maria Teixeira Osório Rodrigues da Silva questionou novamente o Presidente da Câmara sobre o caminho que liga a Praça Renato Aguiar ao Armazém da Casa do Douro.

Disse, no seu entender, que seria somente necessário alisar o terreno que o tornaria em condições mínimas para os moradores aí existentes.

O Presidente informou que o Município tem uma lista de obras prioritárias e que certamente chegará a vez de ser analisada aquela intervenção.

A Vereadora Margarida Maria Teixeira Osório Rodrigues da Silva informou a Câmara que já tinha colocado e questionado a Direção do Agrupamento de Escolas sobre a colocação de um computador e a sua ligação à internet no Jardim de Infância de Loureiro. A falta de ligação à internet impede e provoca problemas de comunicação naquele infantário.

Também solicitou intervenção no problema do telefone daquele Jardim de Infância.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TESOURARIA

Balancete – Período de 30 de abril a 14 de maio /2014 – Saldo do dia 14 de maio – Seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta um euros e cinquenta e um cêntimos.

MUNICÍPIO DE VILA REAL

PASSEIO VESPA CLUBE DE VILA REAL

66 - Foi presente para ratificação o despacho do Sr. Vereador exarado no ofício do Município de Vila Real a solicitar parecer favorável á realização por parte da Vespa Clube de Vila Real, de um passeio/concentração no dia 10 de maio/2014.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ O requerido está de acordo com o previsto no n.º 5 do art.º 46 do Regulamento sobre Atividades Diversas Sujeitas a Licenciamento Municipal (licenciamento de provas de âmbito intermunicipal)”.

Traz despacho do Sr. Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

“ Deferido por motivo de urgência, podendo ser emitido parecer favorável à realização do evento.

Remeta-se à reunião de câmara para ratificação do presente despacho”.

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.

ASSOCIAÇÃO “VIVER CANADELO E SERRA DO MARÃO”

1ª EDIÇÃO DO ULTRA TRAIL DO MARÃO

PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA PROVA

67 - Foi presente para ratificação o despacho do Sr. Vereador exarado no requerimento da Associação “ Viver Canadelo e Serra do Marão “, a solicitar parecer favorável para a realização da prova, a decorrer nos dias 2,3 e 4 de maio/2014.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ O requerido está de acordo com o previsto no n.º 5 do art.º 46 do Regulamento sobre Atividades Diversas Sujeitas a Licenciamento Municipal (licenciamento de provas de âmbito intermunicipal)”.

Traz despacho do Sr. Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

“ Deferido, por motivo de urgência, podendo ser emitido parecer favorável à realização do evento.

Remeta-se á Reunião de Câmara para ratificação do presente despacho”.

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.

GRUPO CULTURAL E RECREATIVO

DE CICLOTURISMO DO VALE DO TEJO

PASSEIO DE CICLOTURISMO

68 - Pelo Município de Alpiarça, foi presente um ofício a solicitar parecer favorável á realização do Passeio de Cicloturismo, com início e fim na Vila de Alpiarça.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ O requerido está de acordo com o previsto no n.º 5 do art.º 46 do Regulamento sobre Atividades Diversas Sujeitas a Licenciamento Municipal (licenciamento de provas de âmbito Intermunicipal).

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.

CAPACITYDREAM

ATIVIDADE DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA

VEÍCULOS TUK TUK

69 - Foi presente um requerimento da empresa Capacitydream, com sede em Peso da Régua, a solicitar autorização para a circulação dos veículos Tuk Tuk no concelho do Peso da Régua.

Traz informação da DAF do teor seguinte:

“O TUK TUK é um modelo de triciclo motorizado com cabine para transporte de passageiros muito utilizado em países em desenvolvimento. Este veículo transporta 6 pessoas.

Recentemente alguns países europeus, entre os quais Portugal, adotaram este meio de transporte para fins turísticos.

Coimbra foi a primeira cidade a aderir a este tipo de transporte. Também Vila Nova de Gaia possui este transporte.

Assim, e sendo o requerido matéria somente de apreciação e enquadramento na oferta turística do nosso concelho, deverá o mesmo ficar ao critério de V.ª Ex.ª.

No entanto, e para melhor decisão, informo que já foram licenciados outros tipos de transportes para fins turísticos, com roteiros devidamente organizados, nomeadamente charret, autocarros e comboios turísticos”.

A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido.

O Vice – Presidente José Manuel Gonçalves não participou nesta deliberação por se considerar impedido.

PROPOSTA

VIABILIZAÇÃO DA CASA DO DOURO

70 - Pelo Sr. Vereador em Regime de Permanência, foi presente a proposta do teor seguinte:

“ ... Nestes termos proponho que a Câmara Municipal manifeste ao Governo a sua preocupação quanto às linhas gerais que são conhecidas da solução a ser negociada, pois que as mesmas irão conduzir a um agravamento da situação sócio - económica da Região do Douro.

Deverá ainda ser reforçado o entendimento de que qualquer solução de viabilização da Casa do Douro terá de ser enquadrada numa reforma institucional mais vasta, em que seja reposto o equilíbrio de forças entre Produção e Comércio com vista à correta distribuição da riqueza gerada no Douro como aliás já foi, por várias vezes, alertado pelos Autarcas da Região sendo necessário e urgente que este assunto seja novamente objeto de profunda reflexão e discussão nos seus órgãos institucionais.

Da deliberação tomada deverá ser dado conhecimento à Assembleia Municipal, ao Senhor Primeiro-Ministro, Ministra da Agricultura, Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à comunidade Intermunicipal do Douro e à Casa do Douro”.

O Vereador Luís Ribeiro questionou o autor da proposta, Vereador Mário Montes, sobre a existência ou não de reuniões com a Direção da Casa do Douro, com a Comissão de Trabalhadores da Casa do Douro e com o Ministério da Agricultura, por forma a perceber se a proposta tinha sido elaborada com os contributos dos intervenientes que vivenciam esta problemática diariamente.

O Vereador Mário Montes respondeu que não tinha reunido com nenhuma das entidades referidas.

O Vereador Luís Ribeiro afirmou que para os vereadores do PS a proposta apresentada a discussão não refletia a totalidade da história do problema que afeta a Casa do Douro. Referiu que parte da história estava bastante pormenorizada mas que tinha sido esquecida a proposta apresentada pelo Ministro António Serrano no ano de 2010. Fez referência a esta proposta não por ter sido apresentada por um Governo do Partido Socialista mas por essa mesma proposta salvaguardar na íntegra as quatro preocupações levantadas no documento em discussão, principalmente no que diz respeito à possível alteração estatutária que implicará o desaparecimento da inscrição obrigatória dos viticultores na Casa do Douro, situação que, na nossa opinião, levará ao fim da Casa do Douro. Também referiu que estranhava a não abordagem no documento à situação escandalosa dos salários em atraso dos trabalhadores.

O Vereador Luís Ribeiro lembrou uma moção datada de 2011 sobre este assunto, que foi apresentada na Assembleia Municipal pelo PS, e que tinha como objetivo solicitar ao Governo PSD/CDS-PP que se debruçasse sobre esta problemática urgentemente e que fosse utilizada a proposta de 2010 do Governo PS como base de partida para as conversações entre Estado e Casa do Douro.

O Vereador Luís Ribeiro afirmou que a proposta apresentada pelo Vereador Mário Montes pecava por se sustentar unicamente em “ecos” da Comunicação Social. Disse que não compreendia, sendo o Executivo Municipal da mesma força partidária (PSD) do Governo, a falta de informação assumida neste documento. Afirmou que gostariam os Vereadores do PS que fosse exigido ao Governo total transparência sobre o processo negocial em curso.

Expressou que este seria o momento para solicitar uma série de audiências, com a Ministra e com o Secretário de Estado da Agricultura, com a Direção da Casa do Douro e com os seus Trabalhadores.

O Vereador Luís Ribeiro assumiu que este problema é político e só com uma estratégia política ele poderá ser resolvido. Referiu que só com uma tomada de posição política regional, transversal a todas as forças políticas e partidárias, que seja forte, clara e consequente é que poderemos ter a esperança que algum dia vejamos esta situação problemática ultrapassada. Para o efeito sugeriu que fossem envolvidos todos os autarcas da Região, em sede da Comunidade Intermunicipal do Douro, os Deputados eleitos pelos círculos de Vila Real, Viseu, Bragança e Guarda, os Presidentes dos órgãos distritais, da Região do Douro, dos Partidos Políticos com assento na Assembleia da República, na procura de uma solução que defenda intransigentemente a Região e os Durienses.

Com estes objetivos salvaguardados os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram onze horas, da qual se lavrou a presente ata que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.